



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 34/2024

SÚMULA: Concede diária ao Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022 resolve e decreta:

Art. 1º - Fica concedido diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
Município Destino/UF: CURITIBA – PR.
Código do IBGE do Município destino: 4106902.
Tipos Padrão de Objetivo: VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 10 de Junho de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 375
Documento Nº: 34/2024

Protocolo Data: 10/06/2024
Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 11/06/2024 às 14:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

0Q8MM-412UV-TE4MI-9RNXJ-6AFDH

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 12/06/2024 10:36
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica